

INFÂNCIA E FAMÍLIA: DIÁLOGOS ENTRE EDUCAÇÃO E POLÍTICA

Fabiana Cristina da Silva

Maria Cristina Tavares

Universidade Federal Rural de Pernambuco – reitoria@reitoria.ufrpe.br

RESUMO

Este trabalho visa realizar uma análise sobre a relação família e escola na visão de um grupo de professores da rede municipal de ensino do Recife-PE. A análise insere-se dentro de uma perspectiva do contexto histórico social que versa tanto a infância quanto a família, ambas oriundas de modelos incompatíveis com a conjuntura contemporânea, mas que a depender do grau de envolvimento da família na vida escolar dos seus filhos, tende a determinar o desempenho escolar dos mesmos. O Estado brasileiro e as Leis do país dispõem de políticas públicas que amparam a família e a criança, além de instituir a educação como direito de todos. Para uma melhor compreensão entre os marcos legais promulgados no país e a real situação que permeia a relação família e escola na atualidade, respaldamos o presente trabalho nos escritos de Ariés (1981), Bourdieu (2013), Carvalho (2004), Nogueira (2006) e Perez (2011). A metodologia utilizada caracterizando-a como pesquisa de campo foi realizada através de um questionário aplicado à seis professoras das séries iniciais de três escolas da rede municipal do Recife. A partir das respostas obtidas nos questionários pudemos observar que a relação família e escola é dicotômica. Podendo ser evidenciada no empoderamento institucional, que embora reconheça tanto a família quanto o aluno e/ou aluna quanto pertencentes a um visível aspecto heterogêneo, continuam a reproduzir um discurso imposto no período monárquico o qual mantinha um conceito de família sob a égide de um modelo imaginário e patriarcal.

Palavras-chave: Educação, Infância e Família, Contexto histórico-social.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTRODUÇÃO

Frequentemente nos deparamos com diferentes diálogos norteados pelo senso-comum, no que se refere a relação família e escola e as diversas interpretações em termos de Leis e políticas educacionais. Estudiosos tanto do campo da sociologia quanto da educação, apresentam reflexões que a família e a escola passaram por consideráveis mudanças até o que vemos nos dias atuais.

Partindo do pressuposto que aqueles que fazem a escola agem neste espaço a partir de suas crenças e representações construídas ao longo de seu percurso de vida (NÓVOA, 1995), e tendo em mente que o professor tem um papel fundamental na construção de conhecimentos e valores por parte dos alunos, propomos investigar que concepções os professores têm elaborado a respeito da relação entre a família e a escola.

Diante disso, esta pesquisa surgiu como resultado de um trabalho acadêmico realizado, durante o semestre de 2014.2 na Universidade Federal Rural de Pernambuco. Neste contexto, foi ministrada a disciplina “Metodologia do Estudo e da Produção textual II”, componente curricular do curso de Licenciatura em Pedagogia e no momento foi solicitado a realização individual de uma resenha temática, o tema da resenha foi de livre escolha. Diante das constantes discussões em vários âmbitos educacionais no que diz respeito a relação entre família e escola, suscitou a pertinente abordagem à essa temática subsidiando assim, este trabalho.

Dessa forma iniciaremos a discussão refletindo como na contemporaneidade é abordado o tema da aprendizagem, que está relacionada a diversos fatores que compõem o contexto da infância, dentre eles, as variantes sociais, políticas e biológicas. Nestas três variantes percebemos a influência direta no tocante a relação da família com a escola. Diante disto, surgem os seguintes questionamentos: Quais os limites entre escola e família? De que maneira ambas contribuem para a formação do indivíduo? Qual o papel da família e da escola na aprendizagem?

Com a intenção de colaborar com uma melhor compreensão teórica dessas questões, podemos destacar dois dos marcos legais no cenário brasileiro, o artigo 226 da Constituição Federal (1988) e o Estatuto da Criança e do Adolescente, publicado pela primeira vez no ano de 1990. O artigo 226 prevê que “A família, base da sociedade tem proteção especial do Estado” (Brasil, Constituição Federal,1988). Já o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), tem como função assegurar os direitos básicos da criança e do adolescente, principalmente no tocante à educação.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Portanto com base nesses dois marcos legais, lançaremos um olhar detalhado acerca do Capítulo IV, que dispõe do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, e do Art. 86 que normatiza a política de atendimento as necessidades da criança e do adolescente, ambos provenientes do ECA (1990).

REFERENCIAL TEÓRICO

O ECA em seu Capítulo IV, Parágrafo único, dispõe: “É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.” (ECA, 1990)

E o Artigo 86 relata: “A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.” Sendo a educação um direito primordial à criança e ao Adolescente estabelecido constitucionalmente, pode-se entender que é dever do Estado e de todos os órgãos e agentes possuidores das condições intelectuais, sociais, econômicas e políticas necessárias para tal desempenho, a garantia desse direito.

Assim, buscando uma reflexão aprofundada sobre os direitos da criança e da família em relação a educação no ponto de vista político, social E HISTÓRICO, recorreremos aos escritos de Ariés (1981), Bourdieu (2013), Carvalho (2004), Nogueira (2006) e Perez (2011).

Philippe Ariés, em sua obra intitulada *História Social da Criança e da Família*¹. Tal obra apresenta vertentes norteadoras para uma compreensão da formação das sociedades ocidentais E MAIS ESPECIFICAMENTE DA FAMÍLIA E DA INFÂNCIA, partindo dos aspectos iconográficos da arte medieval, apresentada no século XII. O autor mostra que o conceito de infância foi sendo construído historicamente, sendo esse conceito permeado pela visão das camadas mais nobres da sociedade, enquanto a criança pobre tem o significado da infância ignorado. Ainda nessa perspectiva, Ariés define também a evolução da família, como podemos observar na seguinte citação: “Essa evolução da família medieval[...] para a família moderna durante muito tempo se limitou aos nobres, aos burgueses, aos artesãos e aos lavradores ricos.” (p. 264). Assim, com as mudanças e transformações culturais, políticas e econômicas sofridas pela sociedade ao longo de séculos, a família e as relações entre pais e filhos também sofrem mudanças despertando então, um

¹ Publicada em 1960, considerada pela crítica a mais importante, foi traduzida para o português por Dora Flaksman.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

novo sentimento pela criança que passou a ser educada pela própria família. No século XVII, por influência da igreja, surge uma concepção de moral, e a educação formal começa a ganhar espaço, porém com uma abordagem de instrução e não de educação das crianças. Essa obra contribui para compreendermos os visíveis resquícios secular do conceito de família ainda nos dias atuais.

Pierre Bourdieu², tendo desenvolvido diversos trabalhos que perpassam os campos da antropologia e sociologia contribuiu em suas abordagens com os mais variados temas relevantes a nível de conhecimento para as ciências humanas como é o caso do tema “Educação”. O autor, em *Escritos de Educação*, organizado por Maria Alice Nogueira e Afrânio Catami, discorre sobre a desigualdade de classe estruturada em componentes sociais (sobretudo nesse caso) escolares que implicam em divisões de “sucesso” ou “fracasso” determinadas pelo nível cultural e econômico dos sujeitos envolvidos no sistema. Dessa forma, especificamente em *A escola conservadora: as desigualdades frente à escola e a cultura*, Bourdieu resalta a influência do capital cultural, fruto de um sistema verticalizado decorrente de um poder hierárquico educacional segregador. Necessitando, portanto, de uma análise não apenas no sentido de igualdade, mas, principalmente analisando o sentido de equidade. E ainda ousamos dizer que “As desigualdades de informação são por demais conhecidas para que haja necessidade de recordá-las mais longamente.” (BOURDIEU, 2013, p.49). Assim essa obra tem uma significativa importância para esse trabalho, uma vez que necessitamos analisar a temática no contexto sociológico.

Maria Alice Nogueira³ em seu artigo: *Família e Escola na Contemporaneidade* aborda os meandros de uma relação E, tendenciosas vertentes direcionadoras da relação família e escola na contemporaneidade. A autora chama a atenção para as mudanças ocorridas nos dias atuais em relação a família que implicam em novas demandas de necessidades que são impostas implicitamente pelo processo de “modernização” decorrente da contemporaneidade. Enfatizando assim, que “Hoje, mais do que nunca, o discurso da escola afirma a necessidade de se observar a família para bem se compreender a criança, assim como para obter uma continuidade entre as ações desses dois agentes educacionais.”(p.161). Consideramos a relevância dessa obra no nosso trabalho, por nos remeter a compreensão de que a família primeiro precisa ser cuidada para poder cuidar e aí

² Filósofo de formação.

³ Dra. Professora titular do departamento de Ciências aplicadas a Educação UFMG, é membro e criadora do Observatório Sociológico Família /Escola: trajetórias e práticas de escolarização que tem como finalidade pesquisar, socializar e divulgar os resultados obtidos nas pesquisas dessa área.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

entra a responsabilidade do Estado como aponta o artigo 226 da Constituição Federal já elencado no início desse trabalho.

Marcia Cristina Argenti Perez, em seu dossiê temático: *Infância e Escolarização* contribui para essa discussão, apresentando especificidades da infância e as práticas educativas na família e na escola, possibilitando um entrelaçamento da cultura escolar, da cultura da infância e da família na sociedade contemporânea. A autora ressalta que a escola como instituição educacional deve ser compreendida através da evolução histórica, e surgiu como instituição destinada a instruir os educandos da classe privilegiada. Nesse sentido, há uma certa resistência no tocante a escola em aceitar as mudanças sociais e familiar que requerem, portanto, novas demandas de exigências para a execução dos seus objetivos. Nesse sentido, essa obra contribui para respaldar nossas inferências.

Maria Eulina Pessoa de Carvalho, no caderno de pesquisa intitulado: *Modos de Educação, Gênero e Relações Escola-Família*, apresenta questionamentos acerca da participação da família na escola, partindo também de um panorama histórico e buscando relacionar Família – Escola na atual conjuntura política educacional, que sai de um modelo de delegação ao modelo de parceria. Compartilhando, assim, com a ideia anterior de Ariés ao afirmar que “Somos todos tentados a crer que o sentimento da família e a sociabilidade não eram compatíveis, e só se podiam desenvolver à custa um do outro ” (p. 269). Porém, ao longo do texto, a autora remete-nos a uma reflexão acerca de quais são os reais interesse da escola em solicitar a contribuição da família, e de que maneira é solicitada essa contribuição, fato este, de suma importância à nossa análise.

Portanto, os cinco autores referidos acima elencam aspectos relevantes a uma discussão fundamentada e reflexiva acerca das exigências escolares tanto no passado quanto no atual contexto contemporâneo, no qual observamos uma incompatibilidade entre o aparato legal, a (in) compreensão do mesmo por parte da família e da escola, bem como os “novos”, mas não desconhecidos, interesses políticos encontrados na atual conjuntura pública social.

Nessa perspectiva, o aparato teórico aqui elucidado remete-nos a uma compreensão mais atenta no tocante às normativas presentes na Constituição Federal e no ECA. Pois, quando o Art. 226 supracitado refere-se Ao Estado oferecer proteção a família, entendemos que essa proteção também está atrelada a construção de um sujeito crítico, capaz de diferenciar seus direitos e deveres, bem como compreender as exclusões oriundas de uma desigualdade histórica. Como bem



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

cita Perez, “Os papéis desempenhados pela família e pela escola sofrem influencias das determinações de todo um contexto histórico-social. ” (p.12) e a legislação está dentro desta conjuntura.

Ainda nessa perspectiva, entendemos, portanto, que o capítulo IV do ECA, bem como o Art. 86, mostram nitidamente que a família tem “direitos” de serem informados sobre o processo pedagógico aplicado na escola para assim poderem participar. Carvalho (2004), contribui com essa reflexão ao mencionar que as instituições de ensino “[...] carecem de instrumentos teóricos e práticos para desenvolver uma crítica social, institucional e pedagógica efetiva, [...]” (p. 3).

Assim, podemos refletir que “[...] muitos pais sentem-se inseguros e incapacitados de planejarem o processo educacional de seus filhos e acabam atribuindo à escola a função de complementar a formação do educando[...]” (PEREZ, 2011, p. 16). Esse pensamento reforça a importância de uma reflexão acurada no que se refere ao papel da família e da escola frente às necessidades da criança e uma interpretação coerente dos direitos e deveres estabelecidos pela legislação vigente.

ASPECTOS METODOLÓGICOS

Frente às constatações acima apresentadas, utilizamos um questionário que foi aplicado para seis professoras da rede de ensino municipal do Recife, com cinco perguntas que permeiam a problemática abordada. Visando, assim, observar o nível de conhecimento por parte das professoras abordados, sobre os direitos da criança e da família estabelecidos na Lei, em relação a educação, de que forma a escola solicita a participação da família e como essa participação influencia na aprendizagem dos alunos (as).

Os critérios para a aplicação do questionário estabeleceram-se em: professores (as) das séries iniciais de escolas da rede pública de ensino, devido a comum relação que se faz entre leis e a responsabilidade do governo em assegurá-las. Em relação a faixa etária, entre 25 e 40 anos, atuação de no mínimo cinco anos, e com formação finalizada ou em andamento em Licenciatura em Pedagogia.

Vale salientar, que embora o questionário pretendesse ouvir homens e mulheres, nas escolas aonde foi aplicado, só foram encontradas mulheres atuando como professoras. Entre as professoras



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

abordadas, quatro delas têm entre 25 e 35 anos, professoras do segundo e terceiro ano, que atuam na educação há cinco anos. As outras duas professoras têm faixa etária entre 35 e 40 anos ambas, professoras do quarto e quinto ano, com experiência de oito anos na área. Quanto à formação, das seis professoras, duas são graduadas em pedagogia, duas estão no 8º período do curso de Pedagogia, e, duas, iniciaram o curso recentemente. Ressaltando, porém, que ambas concluíram o normal médio e ensinam a cinco anos.

o questionário utilizado continha cinco questões como : Qual a importância da participação da Família na escola? Na sua opinião, como a família pode participar das atividades escolares? Acredita-se que a boa relação dos pais com os professores é importante na relação família e escola. De que forma essa relação contribui para o aprendizado da criança? As políticas públicas promovem de fato proteção à família? O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no capítulo IV dispõe que “É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição e propostas educacionais. ” Como as escolas os instruem sobre essas práticas?

As professoras ao serem abordadas para a aplicação do questionário por estarem no horário de trabalho na escola, quatro delas preferiram levar para responderem em casa e duas responderam durante o expediente de aula.

RESULTADOS E DISCUSSÕES: SITUANDO A OPINIÃO DOS DOCENTES

Na análise dos questionários, observamos que quando perguntadas sobre qual a importância da participação da família na escola, houve unanimidade na afirmação que essa participação é fundamental para o desenvolvimento da criança em diversos aspectos. Principalmente no que tange aos aspectos cognitivos, emocionais e comportamentais. Percebe-se, portanto, nessa coletiva afirmação, que a política de participação da família na escola, respalda-se em uma reprodução de valores institucionalmente coletivos, mas, apreendidos individualmente de acordo com a aquisição cultural de cada professora. Pois, o artigo 86, do capítulo IV do ECA, dispõe que a garantia dos direitos da criança (incluindo o seu desenvolvimento), necessita de ações compartilhadas entre governo, sociedade, Estado e município, e não essencialmente da família. Corroborando com essa



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

observação Bourdieu (2013) diz: “[...] a ação do meio familiar sobre o êxito escolar é quase exclusivamente cultural.” (p.46)

Ao solicitar a opinião sobre como a família pode participar das atividades escolares, Quatro professoras, sendo duas do segundo e terceiro ano e duas do quarto e quinto ano, responderam que por meio das reuniões de pais e mestres e também auxiliando nas atividades de casa. Carvalho (2000) *apud* Carvalho (2004) diz: “Do ponto de vista da escola, envolvimento ou participação dos pais na educação dos filhos e filhas significa comparecimento às reuniões de pais e mestres[...] e, sobretudo, acompanhamento dos deveres de casa e das notas.” É perceptível nessas respostas que não há uma reflexão se o grau de escolaridade dos membros da família permite acompanhar ou ajudar nas atividades escolares das crianças, mas, como aponta Nogueira (2006) tornar “ Os pais [...] assim, os responsáveis pelos êxitos e fracassos escolares dos seus filhos.”

As outras duas, também do segundo e terceiro ano, mas, que estão terminando a formação superior, responderam que a participação deve ser constante, através de um diálogo com o professor para saber o que está sendo ensinado aos filhos. Mais uma vez nota-se a presença de um discurso pronto, reprodutivo, permeado de interesses que atendam ao êxito da escola e não às necessidades da família.

Na questão sobre se a boa relação dos pais com os professores, contribui para o aprendizado da criança, todas as professoras responderam que essa boa relação contribui para a criança sentir-se segura e inicie uma relação de respeito para com os professores. Demonstrando que

“As atitudes dos membros das diferentes classes sociais, pais ou crianças e, muito particularmente, as atitudes a respeito da escola, da cultura escolar e do futuro oferecido pelos estudos são, em grande parte, a expressão do sistema de valores implícitos e explícitos que eles devem à sua posição social” (BOURDIEU,2013, p.51).

Também foi unanime a resposta, quando perguntado se as políticas públicas de fato promovem proteção à família. Todas as professoras responderam que não percebem essa proteção, ficando evidente a situação de vulnerabilidade a qual a família é exposta. Mesmo havendo um notável reconhecimento da ausência de políticas públicas, a família continua sendo percebida sob a égide de “[...] célula social, a base dos estados, o fundamento do poder monárquico” (ARIÉS,1981, p.146).



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

O questionário foi finalizado afirmando que segundo o ECA, é direito dos pais serem informados sobre as práticas educativas de seus filhos. Dessa forma, questionamos como as escolas informam os pais sobre essas práticas. Cinco professoras responderam que essas informações são dadas aos pais, durante as reuniões nas quais solicitam-se a presença dos mesmos, mas, é comum os pais não participarem dessas reuniões, demonstrando assim, segundo elas falta de interesse nas atividades escolares dos filhos, como também transferência das suas responsabilidades para a escola. Uma professora que ensina no segundo ano, respondeu que as escolas negligenciam essa informação, e os pais não buscam essa informação por falta de esclarecimento sobre seus direitos.

Nesse caso, “Ocorre que família e pais não são categorias homogêneas e as relações entre famílias e escolas, [...] comportam tensões e conflitos. [...] as professoras, por um lado, desejam ajuda dos pais, por outro lado, se ressentem quando este envolvimento interfere no seu trabalho pedagógico e, em sua prática profissional” (CARVALHO, 2004, p.44). Considerando que o termo genérico “pais” nesse caso, refere-se acentuadamente a “mães” como responsáveis pela educação dos seus filhos, devido ao contexto histórico cultural adquirido pelas professoras. Nota-se que não há também uma compreensão em relação as condições econômicas e culturais das famílias, o que implica na disponibilidade de estarem presentes nas reuniões escolares, além dos limites impostos implicitamente na tão desejada relação (esta não pode interferir na prática pedagógicas dos (as) professores (as)).

A partir das respostas obtidas com o questionário, observamos que há uma dicotomia na relação entre a família e a escola. Foi possível perceber a divergência de entendimento quanto aos limites de envolvimento entre escola e família, remetendo-nos a reflexão de Nogueira (2006),

“Assim, sob o argumento da necessidade de se conhecer o aluno e a ele ajustar a ação pedagógica, o coletivo de educadores da escola (professores, orientadores e outros) busca hoje ativamente e detém efetivamente informações sobre os acontecimentos mais íntimos da vida familiar como crises e separações conjugais, doenças, desemprego, etc.” (p.162).

Também não convergem quanto a real contribuição da instituição familiar e escolar para a formação social do indivíduo, entende-se que, sendo a escola institucionalmente reconhecida como sinônimo de saberes intelectuais e culturais incontestáveis, a família muitas vezes acredita que sua interferência não contribuirá positivamente na formação social das suas crianças e adolescentes.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Fato este que é reforçado pela escola (professores/as) e que podemos refletir em Bourdieu (2013) “ [...]um sistema voltado para a transmissão de uma cultura aristocrática em seu conteúdo e espírito, os educadores inclinam-se a desposar os seus valores, com mais ardor talvez porque lhe devem o sucesso universitário e social” (p.60).

As respostas das professoras apontam também que não existe consonância acerca do papel da família e da escola na aprendizagem das crianças e adolescentes, visto que a incompreensão quanto aos Direitos e Deveres de ambas, contribui para essa complexidade.

Seria, pois, ingênuo esperar que, do funcionamento de um sistema de que define ele próprio seu recrutamento (impondo exigências tanto mais eficazes talvez quanto mais implícitas), surgissem as contradições capazes de determinar uma transformação profunda na lógica segundo a qual funciona esse sistema[...] (BOURDIEU, 2013, p.65).

Nesse sentido, essa problemática potencializa a perpetuação de uma cultura escolar que compromete o direito de igualdade no sentido equânime. Dissemina, no entanto, uma indiferença as singularidades presentes nos diversos modelos de famílias existentes na atualidade.

Assim, “O sucesso excepcional de alguns indivíduos que escapam ao destino coletivo dá uma aparência de legitimidade à seleção escolar” (BOURDIEU,2013, p.66). A instituição escolar e os agentes que nela se empoderam criam normas homogêneas e exigem que sejam cumpridas desconsiderando os diversos e comuns aspectos quanto a condição econômica, cultura, social e identitária que diferem uma pessoa da outra.

CONCLUSÕES

Iniciando algumas considerações, sem a pretensão de esgotar os dados e informações supracitados, é importante refletir que a maioria das respostas apresentadas, relacionam-se ao contexto histórico no qual emerge a infância, a família e a educação descritos pelos cinco autores que respaldaram os questionamentos levantados no início deste trabalho. Destacamos, nesse sentido, Aries, ao problematizar como: “[...]um processo de afirmação da ideologia individualista acentuado, sobretudo, os fatores socioeconômicos sempre definidores de privilégios, poder e status sociais” (1981, p.196).



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Entende-se que essa relação pode estar motivada pelo acúmulo das informações estabelecidas pelo poder dominante, que uma vez imposto e reafirmado, é reproduzido incontestavelmente pela classe dominada, mas, socialmente diferenciada pelos aspectos hegemônicos. Perez, nesse sentido, corrobora afirmando que “Na sociedade contemporânea valorizam-se autonomia, autenticidade, criatividade e busca competitiva por status social” (2011, p.15).

Conclui-se assim, que mesmo havendo mudanças na atual política educacional, quanto a igualdade de direitos, a relação entre família e escola permanecem imutáveis. Pois, os avanços são permeados por retrocessos devido ao engessamento dos poderes constituídos e da incipiência de sensibilidade por parte de alguns educadores, “[...] a escola tem mantido uma parceria implícita com um único modelo de família, cujos filhos obtém sucesso escolar” (CARVALHO, 2004, p.56).

Frente as constatações de desigualdade social e educacional, é necessário e urgente que haja clareza nas propostas de parceria entre família e escola, e, sobretudo fomentem-se práticas pedagógicas que incentivem essa parceria, direcionando olhares para a desconstrução de antigos paradigmas que favorecem a soberania e obediência aos padrões sociais norteadores do controle e da exclusão; e construam-se novos conceitos que efetivamente contribuam com o respeito às múltiplas identidades e diversidades inerentes à condição humana.

Compreendemos, portanto, que a escola por ser institucionalmente a principal referência de educação, tem as condições necessárias para fomentar nos indivíduos que com ela têm ligação, atitudes de consciência e criticidade em relação aos seus direitos e deveres. Estabelecendo assim, uma relação democrática, consolidando assim o pleno exercício de cidadania.

Contudo, com base na análise dessa pesquisa, também ressaltamos que as respostas apresentadas pelas professoras revelam que o envolvimento entre a família e a escola é de responsabilidade apenas dos pais/ mães e da instituição escolar. Apontando um certo distanciamento das professoras no que se refere a corresponsabilidade que têm no processo de aprendizagem dos alunos, pois entender a problemática que compõe o contexto da infância, da família e da educação permeados por aspectos sócio histórico e político, requer a efetiva atuação de todos.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

REFERENCIAS

ARIÉS, P. *História Social da Criança e da Família*. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1981.

BOURDIEU, P. *Escritos de Educação*. Petrópolis: Vozes, 2013.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado, 1988.

CARVALHO, M.E.P. Modos de Educação, Gênero e Relações Escola-Família. *Cadernos de Pesquisa*, v. 34, n. 121, p. 41-58, jan./abr. 2004.

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Recife: COMCAP, 1990.

NOGUEIRA, M.A. Família e Escola na Contemporaneidade: os meandros de uma relação. *Educação e Realidade*, n. 31 (2), p. 155-170, jul. /dez. 2006.

PEREZ, M.C.A. *Infância e escolarização: discutindo a relação família, escola e as especificidades da infância na escola*. Acesso em: 01 nov. 2014.